

Despacho de Mero Expediente¹

Portal Transparência

Atendimento a Lei 11.610/2017

Ao PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Segue anexo, em atendimento a Lei 11.610/2017, planilha contendo informações dos pagamentos realizados, oriundos de condenação trabalhista, por este Município, referentes ao mês de agosto/2024.

Atenciosamente,

Sorocaba, 03 de setembro de 2024.

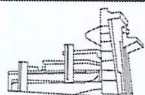
Renata Correa Vicente

Chefe de Divisão do Contencioso Trabalhista

Camila Fernandes Santos Teixeira

Procuradora Chefe da Procuradoria dos Contenciosos

¹. De acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas, elaborado pela Advocacia-Geral da União (4ª edição, 2016, p. 21), "O Despacho de mero expediente presta-se à propulsão processual ou a encaminhamentos administrativos em geral, a exemplo dos atos de distribuição".



AGOSTO / 2024			
CNPJ TERCEIRIZADO	VALOR PAGO	AÇÃO DE REGRESSO	VALOR DA RETENÇÃO CONTRATUAL, SE HOUVER
RPV			
08.015.235/0001-69	44.857,42	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
46.634.044/0001-74	4.209,12	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
00.315.145/0001-81	47.774,37	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
46.729.257/0001-80	42.656,45	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
71.485.056/0001-21	7.187,11	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
03.887.856/0001-19	27.518,29	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
08.272.029/0001-34	19.822,03	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
08.015.235/0001-69	5.624,57	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
14.999.138/0001-50	4.692,27	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
14.999.138/0001-50	5.066,82	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
09.627.870/0001-60	1.841,36	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
09.627.870/0001-60	23.646,63	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
09.627.870/0001-60	25.615,91	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
46.729.257/0001-80	7.072,69	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
PRECATÓRIO			

Renata
Renata Correa Vicente
Chefe da Divisão do
Contencioso Trabalhista /SEJ

Camila
Camila Fernandes Santos Teixeira
Procuradora-Chefe da Procuradoria
dos Contenciosos